E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.648.871-0 DATA: 25/03/2026

PARECER CEE/CEMEP Nº 762/2026 APROVADO EM 15/09/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANÍBAL KHURY – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IRETAMA

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a Distância.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: *Renovação de credenciamento, para a oferta da Educação a Distância. O prazo de renovação de credenciamento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.*

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação - Seed encaminhou a este Conselho Estadual de Educação - CEE o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a Distância.

O referido Colégio localiza-se à Avenida São Paulo, n.º 442, Centro, município de Iretama. É mantido pelo Estado do Paraná. Obteve o credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação a distância, na forma de aditamento, por meio da Resolução Secretarial n.º 5787/2023, de 23/08/2023, com base no Parecer CEE/BICAMERAL n.º 181/2023, de 17/08/2023, com prazo de aditamento do credenciamento até 28/09/2026. A renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica foi concedida pelo Parecer CEE/PR n.º 678/2026, de 24/08/2026, pelo prazo de 10 anos, de 29/09/2026 a 28/09/2036.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.648.871-0

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - Ceja/DEP e da Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF/DNE, analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis da renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação a Distância.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a Distância.

A matéria está regulamentada no artigo 25, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da renovação do credenciamento de instituição de ensino e na Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, pedagógicas, de infraestrutura física e de recursos humanos, para a renovação de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a Distância e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

> **Certificado de Conformidade**: Vigente até: 30/04/2026
> **Licença Sanitária**: Vigente até 08/12/2026
>
> **A Biblioteca** é um espaço adequado e organizado, conta com um acervo de grandes obras literárias, literatura infanto-juvenil de vários autores. Existem livros destinados ao professor, tais como: livros didáticos e paradidáticos, dicionários, periódicos e informativos e o acervo destinado ao professor soma 350 volumes. Para os alunos existem livros de literatura, informativos, periódicos, dicionários, gibis e os demais livros interativos, o acervo destinado aos alunos soma 2525 volumes. Também vários volumes para o lazer, tanto da literatura brasileira, quanto estrangeira.
>
> **O Laboratório de Ciências/Biologia/Física e Química** - o espaço do laboratório é amplo, as aulas experimentais são desenvolvidas no laboratório, sobre orientação do professor responsável, com ajuda dos equipamentos que a escola possui como: microscópico, lâminas e lupas, bonecos, macas, esqueleto e demais itens necessários a execução pedagógica. Os produtos utilizados no laboratório são armazenados de maneira correta, em espaço arejado, com iluminação correta. Os resíduos são eliminados em recipiente próprio para cada tipo. A direção e equipe pedagógica afirmam estão trabalhando para que este espaço seja sempre utilizado na escola,

procurando atualizar o acervo, os equipamentos, repor os produtos, dando condição para o professor realizar um bom trabalho pedagógico.

Conta com um Laboratório de Informática, medindo 49 m² o espaço destinado às atividades tecnológicas, isso favorece as pesquisas tanto online como nos livros físicos, mesas e cadeiras adequadas, que são suficientes para a demanda de alunos.

A quadra poliesportiva coberta, com arquibancadas, possui com 40 m² de comprimento e 20 m² de largura. Espaço adequado para as atividades físicas, bem utilizado para o desenvolvimento da prática das modalidades esportivas, esta quadra passou por uma reforma geral a pouco tempo.

Acessibilidade:
Existem rampas para entradas em salas com corrimãos, passarela de acesso a quadra e banheiro com acessibilidade.

Convém observar que a Especialista em EaD, licenciada em Pedagogia e Especialização em Tutoria em Educação a Distância, assinou o Laudo Técnico juntamente com a Comissão de Verificação, fl. 105.

O Certificado de Conformidade venceu em 30/04/2026, com o processo em trâmite e a Licença Sanitária possui validade até 08/12/2026.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino referida apresenta as condições básicas para a renovação de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a Distância.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a Distância, do Colégio Estadual Aníbal Khury – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Iretama, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 25.648.871-0

RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Educação Básica Parecer CEE/PR n.º 678/2026, de 24/08/2026, pelo prazo de 10 anos, de 29/09/2026 a 28/09/2036. Prazo: 29/09/2026 a 28/09/2036.	Prazo: 10 anos De: 29/09/2026 a 28/09/2036
Educação a Distância N.° 5787/2023, de 23/08/2023 De: 01/07/2023 a 28/09/2026	

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação (Seed), para a expedição do ato de renovação de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a Distância.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de setembro de 2026.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP em exercício

MS